

Secretaria Municipal de Administrações Regionais realiza os serviços de roçada e podas de árvores em avenidas e praças



A Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria Municipal de Administrações Regionais está dando continuidade às ações de podas de árvores e roçadas nas Avenidas Mário Covas e Europa, além das praças do Jardim Paulista e a da Vila Aparecida.

De acordo com o secretário da pasta, os trabalhos estão sendo realizados no município, obedecendo a um cronograma de serviços, levando-se em conta as demandas solicitadas pelos munícipes.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2023 - ACS**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS Nº 04/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 04/2023** para a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** (listado abaixo), cujo resultado final e homologação foram publicados no Diário Oficial Eletrônico no dia **30 de Junho de 2023**, que deverão comparecer na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada à Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro, Itapeva**.

- a. **OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, TERÃO O PRAZO DE 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS PARA COMPARECEREM NA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS E RETIRAREM A CARTA DE CONVOCAÇÃO E A GUIA PARA ABERTURA DA CONTA.**
- b. **APÓS A RETIRADA DA CARTA DE CONVOCAÇÃO, TERÃO 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.**
- c. **APÓS A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPLETA, SERÁ AGENDADO O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL.**

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ NA **ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA** DO PROCESSO SELETIVO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. 01 (uma) foto 3 x 4 recente (colorida e sem data);
 2. Comprovante da conta bancária (retirar a guia na CRH);
 3. Exame médico (retirar a guia na CRH);
 4. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
 5. Comprovante de residência (com CEP);
- 5.1 - Conforme item 5 do Edital de Abertura: O candidato deverá comprovar residência na área de atuação para a qual se inscreveu, que será exigida no ato da apresentação dos documentos para o processo de admissão.**
6. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (página da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
 7. Cédula de Identidade - RG;
 8. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 9. Documento de inscrição no PIS (extrato da Caixa Federal ou APP Caixa Trabalhador)
 10. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS (<https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/extrato>);
 11. Certificado de conclusão de escolaridade conforme exigência do cargo;
- 11.1 - Ensino Médio completo em curso devidamente reconhecido pelo MEC.**
12. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos;**
 13. Título de eleitor;
 - 13.1. Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
 14. Certidão negativa de antecedentes criminais (Poupatempo);
 15. Certidão de Distribuição Criminal de Ações Criminais – solicitar pelo site <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>;
 16. Certidão de Execução Criminal - solicitar pelo site <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
 17. Certidão de Objeto e Pé – Criminal (somente se constar processo em andamento na certidão do item 15);

Rua: Cel. Levino Ribeiro, 1006 – Centro – Itapeva/SP – Fone: (15) 3526-8056

E- mail: crh@itapeva.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

18. CPF dos dependentes;
19. Certidão de nascimento dos filhos;
20. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos ou equiparados, menores de **6 anos de idade;**
21. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos ou equiparados, menores de **14 anos de idade;**
22. Comprovante de Situação Cadastral no CPF
(<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>)
23. Certificado Nacional de Vacinação Covid-19 (**1ª e 2ª dose**);
24. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública (retirar na CRH);
25. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio (retirar na CRH).

NÃO SERÃO ACEITOS FOTOS OU PRINTS DE DOCUMENTOS
E AS DOCUMENTAÇÕES INCOMPLETAS SERÃO DEVOLVIDAS

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UNIDADE SÃO BENEDITO

7º lugar: VINICIUS BAPTISTA

Prefeitura Municipal de Itapeva, 20 de maio de 2025.

ADRIANA DUCH MACHADO
Prefeita Municipal

SILVIA HELENA GLAUSER ROZA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Prefeitura Municipal de Itapeva: Praça Duque de Caxias, 22, CEP: 18.400 -000, Centro
(15) 3526-8000

Prefeita Municipal
Adriana Duch Machado

Vice-Prefeito
Generci Assis Neves

Presidente do Fundo Social de Solidariedade
-

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Sílvia Helena Glauser Roza

Secretaria Municipal de Administrações Regionais
Eduardo Silva

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Silmara de Oliveira Garcez Santos

Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Alexsandro Oliveira Nogueira

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Samir Bakhos Lahoud

Secretaria Municipal de Defesa Social
Roberto Fernandes Nogueira de Araújo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Oseas de Barros Campolim - Interino

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Fernanda Terezinha Ferraz Nogueira

Secretaria Municipal de Educação
Mayra Serra de Falco Camargo

Secretaria Municipal de Finanças
Laércio Lopes

Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais
Ronaldo Bento Ribeiro

Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Diego Oliveira Carvalho

Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
Paulo Roberto Eloriaga Aeti de Oliveira

Secretaria de Relações Institucionais
Oseas de Barros Campolim

Secretaria Municipal de Saúde
Valeria de Araujo Machado

Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais
Laurindo José Lopes Paulino

Procuradoria Geral do Município
Victor Roncon de Melo

IPMI – Instituto de Previdência Municipal de Itapeva
Superintendente: Edgar de Jesus Endo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Câmara Municipal de Itapeva: Avenida Vaticano, 1135, CEP: 18.406.380, Jardim Europa
(15) 3524-9200

Presidente
Mário Augusto de Souza Nishiyama

1º Secretário
Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

2º Secretário
Valdimeia Pereira dos Santos

Áurea Aparecida Rosa

Gleyce Dornelas de Almeida

José Roberto Comeron

Júlio Cesar Costa Almeida

Lucimara Woolck Santos Antunes

Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

Paulo Roberto Tarzan dos Santos

Robson Eucleber Leite

Ronaldo Pinheiro da Silva

Thiago Rodrigues de Oliveira Araújo

Valdimeia Pereira dos Santos

Vanderlei Bueno Pacheco

Walter Daniel da Silva Junior

Wilson Roberto Margarido



DIÁRIO OFICIAL

O Diário Oficial de Itapeva (Lei Nº 4.066/17) é o órgão oficial de publicações do Município.

Jornalista responsável: Celi Aparecida de Souza Leme - MTB 25.427 - SP
Email: imprensa@itapeva.sp.gov.br | site: www.itapeva.sp.gov.br